

MATRÍCULA

FOLHA

-12.478-

-01-

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL:—Um terreno situado do lado par da Avenida José Gregorini, constante do lote 8, da quadra 4, do Jardim Ipanema, desta cidade, medindo=doze (12) metros e vinte e cinco (25) centímetros de frente, doze (12)=metros no fundo, por vinte e quatro (24) metros e oitenta (80) centímetros de um lado e vinte e um (21) metros e quarenta (40) centímetros de outro, confrontando pelos lados com os lotes 7 e 9 e pelo fundo com o =lote 17.—PROPRIETÁRIOS:—DAMIÃO TORREZILHA NETO (CPF.146.237.818/87—RG.=3.981.907/SP), oficial de farmácia, e sua mulher CLARINDA SOLER COLON=BAO TORREZILHA (RG.8.616.052/SP), professores, brasileiros, residentes=e domiciliados nesta cidade.—TÍTULO AQUISITIVO:—Matrícula nº8.411.—Fernandópolis, 9 de novembro de 1.981.—O Escrevente Habilitado

R.1-12.478.—Por escritura de 6 de novembro de 1.981, do 29 Tabelião desta comarca (livro 137, fls. 168/70), os proprietários já qualificados,=alienaram o imóvel objeto desta matrícula a SEBASTIÃO EDUARDO MILARÉ == (CPF.580.610.538-53—RG.8.920.158/SP), brasileiro, representante comer=cial, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Minas Gerais, número=963, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com IZILDINHA DO CARMO TEIXEIRA MILARÉ, de valor de CR\$8.000,00.—Fernandópolis, 9 de novembro de 1.981.—O Escrevente Habilitado

R.2-M.12.478, feito em 18 de fevereiro de 1.992. Conforme Auto de Penho=ra, Depósito e Avaliação, datado de Fernandópolis-SP., 03 de fevereiro=de 1.992, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 34/82, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra S.E. MILARÉ & CIA LTDA. (CGO.51.342.236/0001), para co=brança de CR\$24.149,459,73, o imóvel objeto desta matrícula, foi penho=rado e depositado em nome de Assimo Salles (RG.412.10.012), brasileiro, casado, professor, residente nesta cidade, à Rua José Gregorini, nº315. O Escrevente Habilitado: (Ailton Batista de Olivei=ra) O Oficial: (Wilson Garcia Vidal). Serv. CR\$17.500,00— Est. CR\$4.725,02— Ipesp. CR\$3.500,02— Total CR\$25.725,14 (à final). Empls. pagos cf. guia 209/93, arq. em 4/10/93.

Av.3-M.12.478, feita em 31 de julho de 1.992. Conforme mandado, passado a 03 de julho de 1.992, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara =desta comarca, Dr. Marcelo Coutinho Gordo, expedido nos autos de Falên=cia nº814/82, requerida por DEGUSSA S/A., contra S.E. MILARÉ & CIA LTDA e feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta ma=trícula, foi arrecadado na falência citada.—O Escrevente Habilitado: == (Ailton Batista de Oliveira). O Oficial: (Wilson Garcia Vidal). Serv. Cr\$3.499,00— Est. Cr\$944,73— Ipesp. Cr\$699,80— Total Cr\$5.143,53= (à final). Rec. nº141.794.— Serv. R\$2,64— Est. R\$0,71— Ipesp. R\$0,53— Total. R == \$3,88— (Empls. pagos em 18/10/99, conforme RECibo nº 168.421)..—

Av.4-M.12.478, feita em 28 de outubro de 1.999.—FICA CANCELADA a averba=ção feita sob nº 03 (três), nesta matrícula, de conformidade com mandado datado de Fernandópolis-SP., 24 de setembro de 1.999, assinado pelo MM. =Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta comarca, Dr. Carlos André Ordo=nio Ribeiro, expedido à vista dos autos de Ação de Falência nº 814/82.—O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Pau=la).—O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).— Serv. R\$2,64 — Est. R\$0,71 — Ipesp. R\$0,53 — Total. R\$3,88

Av.5-M.12.478, feita em 28 de outubro de 1.999.—FICA CANCELADO o regis=tro feito sob nº 02 (dois), nesta matrícula, de conformidade com mandado



MATRÍCULA

- 12.478 -

FOLHA

- 01 -

VERSO

de cancelamento datado de Fernandópolis-SP, 08 de maio de 1.998, assinado pelo MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta comarca, Dr. Bruno José Berti Filho, expedido à vista dos autos de Ação de Execução Fiscal nº 34/82.-O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula (Wilson Inácio Freitas de Paula).-O Oficial: Wilson Garcia Vidal (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$2,64 - Est.R\$0,71 - Ipesp.R\$0,53 - Total.R\$3,88

**Av.6-M.12.478**, feita em 18 de junho de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 15 de setembro de 2.004, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 246, fls. 197/199), a qual se juntou a certidão comprobatória, expedida em 12 de novembro de 2.004, pela Prefeitura deste município, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 19395/06.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: Wilson Garcia Vidal (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$9,30-Est.R\$2,64-Sinoreg.R\$0,49-T.Justica.R\$0,49-Ipesp.R\$1,96-Total.R\$14,88.-

**Av.7-M.12.478**, feita em 18 de junho de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 15 de setembro de 2.004, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 246, fls. 197/199), a qual se juntou a fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que o n.º correto do RG, do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sebastião Eduardo Milaré, é 7.920.158-SSP/SP e não como constou.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: Wilson Garcia Vidal (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$9,30-Est.R\$2,64-Sinoreg.R\$0,49-T.Justica.R\$0,49-Ipesp.R\$1,96-Total.R\$14,88.-

**Av.8-M.12.478**, feita em 18 de junho de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 15 de setembro de 2.004, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 246, fls. 197/199), a qual se juntaram as fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, que ficam arquivadas, é feita a presente averbação para constar que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, Izildinha do Carmo Teixeira Milaré, é portadora do RG. 6.060.699-SSP/SP e do CPF. 029.052.858-50.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: Wilson Garcia Vidal (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$9,30-Est.R\$2,64-Sinoreg.R\$0,49-T.Justica.R\$0,49-Ipesp.R\$1,96-Total.R\$14,88.-

**R.9-M.12.478**, feito em 18 de junho de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 15 de setembro de 2.004, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 246, fls. 197/199), os proprietários **SEBASTIÃO EDUARDO MILARÉ**(RG. 7.920.158-SSP/SP e CPF. 580.610.538-53), do comércio e sua mulher **IZILDINHA DO CARMO TEIXEIRA MILARÉ**(RG. 6.060.699-SSP/SP e CPF. 029.052.858-50), professores, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Jundiá-SP, à Rua do Retiro, nº 50, apto 71,

Continua na fls. 02...

MATRÍCULA

- 12.478 -

FOLHA

- 02 -

Anhangabaú, **TRANSMITIRAM**, por venda, para **LUIZ LAUREANO PORTO** (RG 21.520.748-SSP/SP e CPF. 033.642.158-39), brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jesus Rodrigues Domingues, n.º 548, Jardim São Judas Tadeu, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$935,00(novecentos e trinta e cinco reais), pagos integralmente.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.- (O Oficial: Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$96,99-Est.R\$27,58-Sinoreg.R\$5,10-T.Justica.R\$5,10-Ipesp.R\$20,42-Total.R\$155,19.-

**AV.10/12.478**, feita em 08 de agosto de 2019.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 06 de agosto de 2019, emitida eletronicamente, pelo Escrevente Técnico Judiciário do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Amilton Cesar Mendes da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1003492-4220168260189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **LUIZ LAURIANO PORTO**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 907,75, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o **Município de Fernandópolis** nomeado depositário. Protocolo nº 202.738, de 07/08/2019.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.-

Emolumentos: Ofic.R\$21,55- Est.R\$6,13- Secr.Fazenda.R\$4,19- Reg.Civil.R\$1,13- T.Just.R\$1,48- MP.R\$1,03- ISS.R\$0,86- Total.R\$36,37- (a final).- [Seló Digital nº 1236793210202738X4D2WD19R].-

**AV.11/12.478**, feita em 13 de janeiro de 2021.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 08 de janeiro de 2021, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1001477-95.2019.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **LUIZ LAURIANO PORTO**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 1.665,16, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 211.244, de 08/01/2021.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo.-

Emolumentos: Ofic.R\$23,63- Est.R\$6,72- Secr.Fazenda.R\$4,60- Reg.Civil.R\$1,24- T.Just.R\$1,62- MP.R\$1,13- ISS.R\$0,95- Total.R\$39,89- (a final).- [Seló Digital nº 1236793210211244P20JW221Y].-